



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede na Rua João dos Reis Lima Nº 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador do RG nº 3.347.112-6 SSP/SE e do CPF nº 024.556.185-44, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza, Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, neste ato representado por seu Gestor, o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, portador do RG nº 1.162.128 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº 719.218.345-87, residente e domiciliado à Praça Cônego Miguel Moneteiro Barbosa, nº 155, Bairro Centro, CEP: 49.600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.498.649/0001-99, neste ato representado por sua Gestora, a Srª **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 882.125 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº 575.628.905-44, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, 2370, Apto 401, Bairro Grageru, CEP: 49.025-040, Aracaju/SE, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.094.446/0009-21, neste ato representado por sua Secretária, a Srª **SILENE LIMA SOUZA ARAÚJO**, portadora do RG nº 1024755 SSP/SE e do CPF nº 584.335.545-49, residente e domiciliada à Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 82, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, e as empresas: **AILTON SOARES DA SILVA PEIREIRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.362.909/0001-80, com sede à Rua Lauro de Freitas, Bairro São Cristóvão, CEP: 41.500-190, Salvador/BA, neste ato, representada pelo Sr. **AILTON SOARES DA SILVA PEIREIRA**, portador da Cédula de identidade RG nº 0301093024 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 397.829.055-34, **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 18.650.027/0001-95, com sede à Rua Alfredo Guimarães, nº 05, Sala 01, Bairro Amaralina, CEP: 41.900-426, Salvador/BA, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA**, portador da Cédula de identidade RG nº 07498991079 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 883.429.565-04, **MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.652.645/0001-16, com sede à Avenida Santa Gleide, nº 583, Bairro Olaria, CEP: 49.095-190, Aracaju/SE, neste ato, representada pela Sra. **ROSANIA ALVES SANTOS**, portadora da Cédula de identidade RG nº 21060436 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 027.753.075-07, **NPR COMÉRCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 11.449.049/0001-42, com sede à Rua São José, Bairro Centro, CEP: 49.930-000, Cedro de São João/SE, neste ato, representada pelo Sr. **ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, portador da Cédula de identidade RG nº 2.155.463-3 SSP/SE, inscrito no CPF/ sob o nº 048.262.405-11, **O AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.297.674/0001-41, com sede à Rua Mariano Salmeron, nº 174, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49.075-370, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. **VALMIR BORGES DE JESUS**, portador da Cédula de identidade RG nº 3.064.201-9 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 566.131.645-34, **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 15.612.021/0001-35, com sede à Praça Olímpio Campos, nº 424, Bairro Centro, CEP: 49.010-040, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. **RAFAEL GOMES MATOS**, portador da Cédula de identidade RG nº 3.332.056-0 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 037.303.175-04, **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.690.388/0001-98, com sede à Avenida Horácio Martins, nº 05, Bairro Centro, CEP: 49.770-000, Maruim/SE, neste ato, representada pelo Sr. **GLAUDISTONY LEITE SANTOS**, portador da Cédula de identidade RG nº 1.334.542 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 778.868.955-68 e **VIEIRA PRODUTOS COMÉRCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 28.262.943/0001-01, com sede à Rua Acre, nº 1400, Bairro América, CEP: 49.080-010, Aracaju/SE, neste ato, representada pela Sra. **MARCIA MARIA SANTOS WANDERLEI DA PAIXÃO VIEIRA**, portadora da Cédula de identidade RG nº 39579190 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 255.731.015-87, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 236/2014 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº

11/18

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1119

8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para fornecimento parcelado de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 22/2017 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas oriundas do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do Município de Nossa Senhora das Dores.

**2.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução da Ata de Registro de Preços ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1.** Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações de correntes desta Ata de Registro de Preços, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

**3.2.** A presente Ata de Registro de Preços perfaz um valor total de **R\$ 919.370,00 (novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta reais)**, conforme itens registrados abaixo:

AILTON SOARES DA SILVA PEIREIRA EIRELI ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ARQUIVO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, TIPO FICHÁRIO, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA DE TODAS AS GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30M ALT. X 0,45M LARG. X 0,50M PROF. -	UND	30	W3 OFCL 4T/500	635,00	19.050,00
36	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO CINZA-CRISTAL, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, LARGURA 0,60 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR ESTRUTURA CINZA GRAFITE, COMPRIMENTO 1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO	UND	105	MARTINUCCI GUARDIANA GOOL	309,00	32.445,00
<b>TOTAL</b>						<b>51.495,00</b>

*Refer*

\$

*BS*

*A*

*g*

*g*

*g*





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1130

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PURIFICADOR DE ÁGUA COM REFRIGERAÇÃO 'TIPO ELETRÔNICA' (SEM GÁS REFRIGERANTE), DOTADO DE FILTRO INTERNO JÁ INSTALADO, COM, NO MÍNIMO, TRÊS ESTÁGIOS DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO. OS ELEMENTOS DE FILTRAGEM DEVERÃO REALIZAR A RETENÇÃO DE IMPUREZAS SÓLIDAS ALÉM DE ABSORVER O SABOR E O ODORE DE CLORO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR AÇÃO BACTERIOSTÁTICA PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS. A ÁGUA DISPENSADA DEVERÁ SER EM TEMPERATURA NATURAL E GELADA. A REFRIGERAÇÃO DEVERÁ POSSIBILITAR A ENTREGA DA ÁGUA GELADA EM TEMPERATURA DE 10°C OU INFERIOR. DEVERÁ POSSUIR BICA E PORTA COPOS, BEM COMO POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO TANTO EM MESA QUANTO EM PAREDE. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FILTRO CAPAZ DE REALIZAR FILTRAGEM DE, NO MÍNIMO, 3.000 LITROS DE ÁGUA, CUJA SUBSTITUIÇÃO SEJA FÁCIL E CAPAZ DE SER PROCEDIDA POR QUALQUER USUÁRIO. VOLTAGEM BIVOLT.	UND	26	LATINA PA335	470,00	12.220,00
8	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ: ARMÁRIO DE AÇO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 X 1,10 X 0,32 M ; SEM PORTAS; REGISTRADOR 50 ESCANINHOS; AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79MM; PINTURA EM EPÓXI; NA COR CINZA;	UND	30	W3 A 451	1.065,00	31.950,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO 'BACK SYSTEM'. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM	UND	30	MARTIFLEX NOVA INTERNAUTA	215,00	6.450,00
18	CADEIRA PLÁSTICA, TIPO POLTRONA, FABRICADA EM POLIETILENO, NA COR	UND	650	IBAP POLTRONA	37,00	24.050,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

BRANCA, COM BRAÇO.				LADY		
28	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE TOTAL 30 LITROS; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO; FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRE-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA; RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA; TECLA INÍCIO RÁPIDO. POTÊNCIA PARA 127VOLTS. NA COR BRANCA.	UND	12	LG MS3052R (A)	445,00	5.340,00
33	LAVADORA DE ROUPAS 10KG NA COR BRANCA, COM ROTAÇÃO DO MOTOR DE 750RPM, ALÇAS LATERAIS, FILTRO, PAINEL ELETRÔNICO E VISOR DE DISPLAY DIGITAL, 10 PROGRAMAS E 4 NÍVEIS DE ÁGUA, 110 VOLTS, ALTURA 100CM, LARGURA 61CM, PROFUNDIDADE 65CM E PESO 36,5KG, VEM COM 01 MANUAL DO CONSUMIDOR E REDE DE SERVIÇOS, 01 GUIA RÁPIDO E 01 COMPARTIMENTO DE SABÃO LÍQUIDO (DENTRO DA GAVETA DO DISPENSER).	UND	06	CONSUL CWE10AB	2.770,00	16.620,00
48	VENTILADOR DE PAREDE, 03 PÁS, AÇO CROMADO, 100 CM, TRIFÁSICO, 1,5 HP.	UND	35	VENTISOL PAREDE INDUSTRIAL IMETRO	655,00	22.925,00
<b>TOTAL</b>						<b>119.555,00</b>

MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	CADEIRA UNIVERSITÁRIA (ADULTO), CONJUNTO H, PRANCHETA FRONTAL, NAS CORES VERDE, AMARELA E VERMELHA. Encosto fundido em polipropileno copolímero com alta pressão, aditivado, cor azul, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores aproximadamente, na quantidade de no mínimo 05 (cinco) por fileira, e possuindo no mínimo 04 (quatro) fileiras. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. O assento deverá ser fundido em polipropileno copolímero com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores quadrados na quantidade de no mínimo 05 (cinco) por fileira, e possuindo no mínimo 01 (uma) fileira. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos tipo AA cabeça chata. A prancheta deverá ser confeccionada em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico cor branca de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas coladas pelo sistema hot melt. Fixada a estrutura através de no mínimo 04 (quatro) parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas. Assento: (larg x prof. X esp.): 460x410x5 encosto: 460x250x5. (medidas aproximadas)	UND	500	FAMESCOL LF - 010	150,00	75.000,00
50	CADEIRA UNIVERSITÁRIA (ADULTO), CONJUNTO H, PRANCHETA FRONTAL, NAS CORES VERDE, AMARELA E VERMELHA. Encosto fundido em polipropileno	UND	1500	FAMESCOL LF - 010	150,00	225.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>300.000,00</b>

*Refuse*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1122  
9

NPR COMÉRCIO EIRELI ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM TECNOLOGIA INVERTER, 30.000 BTUS, 220 VOLTS, ÍNDICE DE EFICIÊNCIA MÍNIMA CLASSIFICAÇÃO A (COM SELO PROCEL) DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), DESENVOLVIDO PELO INMETRO.	UND	03	SPRINGER MIDEA 3000 BTUS - FRIO 22V	3.238,00	9.714,00
6	ARMÁRIO EM AÇO ALTO COM DUAS PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,60 MM (24). COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR CINZA. COM UMA PRATELEIRA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS, OU QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS. AS PRATELEIRAS DEVEM TER CAPACIDADE PARA 30 KG DE PESO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. MEDIDAS: ALTURA ENTRE 1,70 A 2,07 M, LARGURA 0,75 A 0,9M, PROFUNDIDADE 0,30 A 0,40 M. VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 5% NAS MEDIDAS ESTABELECIDAS	UND	38	PANDIN AP409SL	574,00	21.812,00
10	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM DUAS SAÍDAS DE ÁGUA UMA NATURAL E UMA GELADA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA MÍNIMA DE 2 LITROS, ALTURA MÍNIMA DE 90CM, 110V.	UND	26	KARINA K30	610,00	15.860,00
21	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR ORGANIZADORA 10LITROS, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS, MTERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (COMPRIMENTO C LARGURA X ALTURA) 41 X 29 X 14CM.	UND	20	ARTHI 1821	31,00	620,00
23	CÂMERA DIGITAL MÍNIMO DE 16 MEGAPIXELS, PROVA, DE CHOQUES (1,5 METROS) E CONGELAMENTO COM GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FULL HD (1080P), SENSOR DE IMAGEM CMOS 1/2.3 POLEGADAS, LENTES DE CRISTAL, ZOOM ÓTICO DE 5X, DISTÂNCIA FOCAL DE 5,0 MM A 25,0 MM (ÂNGULO DE VISÃO EQUIVALENTE AO DALENTE DE 28 MM A 140 MM EM FORMATO 35 MM), ZOOM DIGITAL DE ATÉ 4X ESTABILIZADOR VR DALENTE. FOCO AUTOMÁTICO (AF) POR DETECÇÃO DE CONTRASTE TTL AF; TRAVA DE FOCO, MONITOR TIPO TFT-LCD COM 3,0 POLEGADAS NA DIAGONAL E RESOLUÇÃO DE 460.000 PONTOS, SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, SDHC E SDXC, MEMÓRIA INTERNA DE 83MB, FLASH EMBUTIDO, INTERFACE USB DE ALTA VELOCIDADE, MENUS EM PORTUGUÊS. SENSIBILIDADE ISSO MAIS BAIXA: 125, MAIS ALTA: 3.200, FORMATOS DE ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS: FOTOS ESTÁTICAS EM JPEG, ARQUIVOS DE ÁUDIO EM WAV, VÍDEOS EM MOV (VÍDEO: MPEG-4 AVC/H.264, ÁUDIO: AAC ESTÉREO). OPE - RAÇÃO EM TEMPERATURAS DE -10 °C A +40°C ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: ALÇA PARA PULSO, CABO USB, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA RECARREGÁVEL DE LITION, CARREGADOR DE BATERIA E CARTÃO DE MEMÓRIA SD COMPATÍVEL DE 8GB.	UND	08	CANON SX520HS	1.410,00	11.280,00
25	ESPRESSO DE LARANJA INDUSTRIAL VOLTAGEM 220VOLTS, POTÊNCIA DE 600 W OU 1/2 C.V, CORPO EM AÇO INOX E CAÇAMBA EM	UND	03	SPOLU SPL 071	425,00	1.275,00

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ALUMÍNIO SEM EMENDAS, TAMPA E COPO FEITOS EM POLIPROPILENO, PARA USO COMERCIAL.					
26	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS COM 03 DOBRAS, PARAFUSOS E PORCAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,98CM ALT. X 0,91CM LARG. X 0,30 PROF.	UND	30	PANDIN EDP6AR	195,00	5.850,00
31	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX COM BOMBA PLÁSTICA E AMPOLA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE 1,8 LITROS REVESTIMENTO DE AÇO INOX COM VERNIZ; AMPOLA DE VIDRO;	UND	40	INVICTA AIR POT	71,00	2.840,00
34	LÍQUIDIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, COPO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2 LITROS COM LÂMINAS INTEGRADAS, TAMPA COM SOBRETAMPA, NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES, BASE ANTIADERENTE, ALIMENTAÇÃO 110V. - .	UND	14	BRITANIA ELETRONIC FITLER 4033101106	139,00	1.946,00
38	MESA REUNIÃO REDONDA EM MADEIRA TERMOESTABILIZADA COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E INSETOS, REVESTIMENTO FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA PLATINA, COM ACABAMENTO FRONTAL E TRASEIRO EM POST-FORMING 180-/FITA BORDA PVC ESP 0,4MM; ESTRUTURA PINTADA ELETROSTATICAMENTE COM EPOXI NA COR PRETO FOSCO, ACABAMENTO LATERAL EM FITA PVC; DIMENSÕES: 1200MM X 750 MM.	UND	25	PANDIN MRRAN 1200	495,00	12.375,00
39	MESA REUNIÃO RETANGULAR, COM 12 LUGARES. EM MDP OU MDF DE 25 MM, LARGURA DE 80 CM.	UND	11	PANDIN MRAN 2000 RTA	532,00	5.852,00
41	MICROFONE 03 UNIDIRECIONAL COM FIO E PEDESTAL - CABO DE 5 METROS, CHAVE ON/OFF, CONECTOR: 3,5 A 6,3MM (MONO), IMPEDÂNCIA DE 600 OHMS, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ À 15KHZ, SENSIBILIDADE: 72 DB +/- 3 DB. PEDESTAL: MATERIAL: AÇO, ALTURA MÁXIMA: 1,67 METROS, ALTURA MÍNIMA: 1,20 METROS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 50 CM X 120 CM X 50 CM, PESO APROXIMADO: 1,5 KG	UND	14	LESON LS300 + RMV + PSU 135	89,00	1.246,00
45	TELEVISOR LCD 32', TELA LED FULL HD, HDTV READY, CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO, CONEXÃO USB PARA REPRODUÇÃO DE FOTOS, VÍDEOS E MÚSICA. SISTEMA DIGITAL DE TV SBDTV-T / ANALÓGICO BANDAS DE UHF E VHF, SISTEMAS DE COR PAL M, N E NTSC, POTENCIA DO AUDIO (RMS): 8W + 8W, CONTROLE REMOTO, CLOSED CAPTION, SAP, RECEPÇÃO DE TV A CABO, TIMER, RELÓGIO, DESLIGAMENTO PROGRAMADO, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLUME, SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS, AJUSTES DE ÁUDIO, RECURSOS DE ÁUDIO: RÁDIO FM / DOLBY DIGITAL, AJUSTES DE VÍDEO, IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA DO FORNECEDOR: 1 ANO,	UND	25	PHILCO PH32E20DS GWA	1.160,00	29.000,00
46	VENTILADOR, TIPO COLUNA/ PEDESTAL, APLICAÇÃO AMBIENTES PEQUENO, MÉDIO E GRANDEPORTE, POTÊNCIA MOTOR 1/6 HP/ 125 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V +/- 10%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 VELOCIDADES E OSCILANTE	UND	60		216,00	12.960,00
<b>TOTAL</b>						<b>132.630,00</b>

TOTAL

132.630,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

112

O AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO DECT 6.0 COM ID E VIVA-VOZ; FREQUÊNCIA 1.9 GHZ; VISOR; FUNÇÕES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - ID, VIVA-VOZ, FLASH E REDISCAGEM; AGENDA; REGISTRO DE CHAMADAS; LOCALIZADOR DO FONE; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 8 HORAS FORA DA BASE; INDICADOR DA CARGA DA BATERIA; VOLTAGEM 110-127 V OU BIVOLT, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	16	ELGIN TSF8001	87,00	1.392,00
17	CADEIRA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO (L X A X P): 43 X 90 X 51, EM COR BRANCA, SEM BRAÇO.	UND	1150	MILPLASTIC CANOA	31,00	35.650,00
19	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA RMS: 100 W; CANAL 1 BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV / TECLADO / ACORDEON / GUITARRA; CANAL 2 MIC 1 VIOLÃO/CAVAQUINHO; CANAL 3 MIC 2 VIOLÃO/CAVAQUINHO - SAÍDA LINE OUT - EQUALIZADOR 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) - ALTO-FALANTE WOOFER 12 E SUPER TWEETER - ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO ( COM FONTE CHAVEADA ) 90 - 240 V - DIMENSÕES (A X L X P MM): 630 X 496 X 269 - PESO 12,4 KG. MODELO DE REFERÊNCIA: FRAHM MF-800BT. (VER MODELO DE REFERÊNCIA EM ANEXO 02).	UND	13	TRC DJ 30000	1.249,00	16.237,00
20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMP. CAPACIDADE APROXIMADA DE 65 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 63,5 X 30,4 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA)	UND	20	JM 70L	80,00	1.600,00
22	CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	10	MILPLASTIC M20	88,00	880,00
24	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 5 UN, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UND	14	MOR 5103	104,00	1.456,00
27	FOGÃO DOMESTICO A GÁS, AÇO INOXIDÁVEL, COM 4 BOCAS, ACENDIMENTO TOTAL AUTOMÁTICO, TENSÃO 220 VOLTS, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VIDRO TEMPERADO E LUZ INTERNA.	UND	10	ESMALTEC CARIBE	452,00	4.520,00
29	FERRO DE PASSAR - ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO OU PRETO, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ.	UND	03	BLACK & DECKER X6000	125,00	375,00
32	KIT ANTENA DIGITAL E RECEPTOR DIGITAL/ANALÓGICO CROMUS CAD 1000 TVFT 15 - 1,50 M - CARACTERÍSTICAS GERAIS: RELÓGIO; FUNÇÃO SLEEP; TIMER; 7 GRADES DE CANAIS FAVORITOS; 4 JOGOS INTERATIVOS; MENU ANALÓGICO E DIGITAL INTERATIVO; FUNÇÕES NA TELA; BUSCA CEGA E AUTOMÁTICA DE CANAIS; FUNÇÃO PARA EDIÇÃO DE CANAIS: FAVORITOS; BLOQUEAR, RENOMEAR, APAGAR; RETOMA AO ÚLTIMO CANAL; CONVERSÃO DE VÍDEO PAL, NTSC E	KIT	16	CROMUS P1000	640,00	10.240,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1123

	AUTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 RECEPTOR CAD1000 ; 01 CONTROLE REMOTO - 02 PILHAS - 01 CABO DE ÁUDIO E VÍDEO - 01 CABO RF 75 OHMS DE 15 CM - 01 ANTENA PARABÓLICA 1,50M DE TELA - 01 LNBF MONOPONTO - 01 KIT DE CABO E CONECTORES - 01 MANUAL DO USUÁRIO COM TERMO DE GARANTIA					
37	MESA PLÁSTICA QUADRADA, FABRICADA EM POLIETILENO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 70X72X70 CM. NA COR BRANCA .	UND	160	MILPLASTIC OCEAN	61,00	9.760,00
40	APARELHO DE SOM PORTÁTIL, TIPO MICRO SYSTEM. POTÊNCIA TOTAL: MÍNIMO DE 40W RMS. MÍDIAS SUPORTADAS: CD / CD R / CD RW. SUPORTA REPRODUÇÃO MP3/WMA. ENTRADAS: USB E AUXILIAR (P2 ESTÉREO). DISPLAY DIGITAL. RÁDIO AM/FM. DEVE ACOMPANHAR: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO: 110V/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. 1" LINHA OU SIMILAR	UND	7	WALDMAN MS40USB	450,00	3.150,00
42	MICROFONE SEM FIO, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF COM FREQUENCIA PRE-DEFINIDA, SISTEMA TRUE DIVERSITY DE RECEPÇÃO DE SINAL, CONECTORES DE SAIDA XLR E 1/4". ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: 1 BATERIA 9V. ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR: 100~240 VAC (FONTE CHAVEADA)	UND	16	WEISRE PGX58	475,00	7.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>92.860,00</b>

TECMÓVEIS ELETRÓ DISTRIBUIDORA EIRELI ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1,2X0,5X1,9M, 3 GAVETAS, PANELEIRO COM DIVISÕES	UND	26	COLORMAQ IPANEMA SLIM	990,00	25.740,00
30	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA 439 LITROS, BIVOLT; GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM ALTA RESISTÊNCIA A CORESÃO.	UND	16	ESMALTEC EFH 500	2.060,00	32.960,00
35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COPO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO 3500 RPM, CORPO/COPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ENCAIXE DO COPO EM METAL, COPO COM BLOQUEIO DE SEGURANÇA, FACAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA. 700W 650W DE POTÊNCIA.	UND	12	FAK LBR 2	410,00	4.920,00
47	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, NA COR PRETA, 60CM DIÂMETRO, 170W, BIVOLT. HÉLICE: 3 PÁS; CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO; RPM: 1.430; VAZÃO: 230M³/MIN; CONSUMO: 020 KWH; VOLTAGEM: BI-VOLT.	UND	140	VENTISOL PAREDE 60CM	238,00	33.320,00
<b>TOTAL</b>						<b>96.940,00</b>

TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	APARELHO DVD PARA REPRODUÇÃO MÍDIAS: CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD -R/-RW, SVCD, VCD, COM ENTRADA USB, VOLTAGEM BIVOLT, CONTROLE REMOTO, CABO	UND	10	MONDIAL D05	191,00	1.910,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Papa', 'B. A. H.', and 'P. Souto'.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	HDMI, CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, FOLHETO DE GARANTIA, MANUAL DO USUÁRIO, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, E 1 PILHA AAA.					
43	QUADRO BRANCO POPULAR MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.00X1.20.	UND	100	CLIPPER QB200	295,00	29.500,00
44	REFRIGERADOR FROST-FREE DE DUAS PORTAS (DUPLEX), CAPACIDADE BRUTA APROXIMADAMENTE 352 LITROS, COR BRANCA, 220V, CLASSIFICAÇÃO A NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	UND	17	ELECTROLUX DC44	2.000,00	34.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>65.410,00</b>

VIEIRA PRODUTOS COMÉRCIO EIRELI ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL SEXTAVADO COM 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS - MESA: COMPOSTA POR SEIS PÉS, EM TUBO REDONDO DE 1.1/2" (38,1 MM) DE DIÂMETRO, COM PAREDE DE 1,2 MM DE ESPESSURA, TRAVADOS UNS AOS OUTROS, TAMPO: EM FORMATO SEXTAVADO EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA FACE SUPERIOR, BORDAS ARREDONDADAS A 180°, ALTURA DA MESA: 600 MM - MEDIDAS DO TAMPO: 1200 MM - CADEIRAS: ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO DE DESENHO EMPILHÁVEL, CONSTRUÍDA EM TUBO REDONDO COM 7/8" (22,22 MM) DE DIÂMETRO, COM PAREDE DE 1,2 MM DE ESPESSURA, ASSENTO E ENCOSTO: PEÇA ÚNICA MOLDADA EM TERMOPLÁSTICO POR PROCESSO DE INJEÇÃO, POSSUINDO CONFORMAÇÃO COERENTE COM A ANATOMIA HUMANA, SUPERFÍCIE DE CONTATO DO USUÁRIO LISA E ISENTA DE QUALQUER TIPO DE ALOJAMENTO. - MEDIDAS: 320 MM NA LARGURA X 320 MM DE PROFUNDIDADE E 295 MM DE ALTURA DO ENCOSTO - MEDIDAS ACABADAS: ALTURA DO ASSENTO: 320 MM LARGURA TOTAL: 400 MM ALTURA TOTAL: 630 MM (VARIAÇÃO +/- 05 CM).	CONJ	100	VIEIRA PRODUTOS - INFANTIL SEXTAVADA	330,00	33.000,00
13	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 40 MM, ARREDONDADO ANATÔMICO, COM CURVATURA ENVOLVENTE NO SENTIDO HORIZONTAL E APOIO LOMBAR, COM INCLINAÇÃO 100%. ESTOFAMENTO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM COURÍSSIMO DE ALTA RESISTÊNCIA COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO; COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO. ESTRUTURA EM TUBO 7/8 COM PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI NA COR PRETA.	UND	23	VIEIRA PRODUTOS - VCF 190	160,00	3.680,00
14	CADEIRA LONGARINA 02 LUGARES, CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 02LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM (LXA) E ASSENTO 420X460 MM (PXL); ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE,	UND	35	VIEIRA PRODUTOS - VLP 102	140,00	4.900,00





1127  
P

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUIROS DE APROXIMADAMENTE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETA;					
15	CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES; CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM (LXA) E ASSENTO 420X460 MM (PXL); ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUIROS DE APROXIMADAMENTE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETA;	UND	35	VIEIRA PRODUTOS - VLP 103	210,00	7.350,00
16	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES; LONGARINA; CADEIRA ISO - TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 500 X 300 MM. - L X A - E ASSENTO 500 X 300 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. "DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO - DOTADA DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02 FUIROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETA;	UND	35	VIEIRA PRODUTOS - VLP 104	330,00	11.550,00
<b>TOTAL</b>						<b>60.480,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS**

**4.1.** Os preços dos materiais permanentes, objeto da ata de registro de preços, permanecerão irremovíveis durante a vigência de 12 (doze) meses;

**4.1.2.** Se durante o período de 12 (doze) meses ocorrer aumento de preços no objeto dos itens a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão reajustados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por parte do FORNECEDOR REGISTRADO, da razão que autorizou o referido aumento;

**4.2.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** obriga-se a repassar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1.** A vigência da presente ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones across the bottom.]*





1138  
9

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**6.1.** Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR REGISTRADO** a emitir todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

**6.1.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente;

**6.1.2.** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias no Almojarifado Central ou local a ser informado na Ordem de Fornecimento, atendendo as exigências abaixo:

**6.1.2.1.** Os materiais serão novos, assim considerados de primeiro uso, conforme especificações constantes neste Termo;

**6.1.2.2.** O Fornecedor Registrado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, em até 03 (três) dias.

**6.2.** O fornecedor deve manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem a Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

**6.3.** O fornecedor deverá se responsabilizar por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao ÓRGÃO GERENCIADOR comprovante de quitação com os órgãos competentes.

**6.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Nossa Senhora das Dores ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

**6.5.** Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**7.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante a vigência desta ata, compromete-se a:

**7.1.2.** Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

**7.1.3.** Proporcionar ao FORNECEDOR REGISTRADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

**7.1.4.** Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

**7.1.5.** Comunicar à FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em atendimento à Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do TCE/SE, ficará designado servidor nomeado em portaria específica, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, com autoridade para exercer,





1123  
g

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

em nome do ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do fornecimento.

**8.2.** À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

**I** - Solicitar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata de Registro de Preços;

**II** - Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada do fornecimento;

**III** - Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;

**IV** - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

**8.3.** A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a **FORNECEDOR REGISTRADO** de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**9.1.** O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

**9.2.** O fornecimento executado em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso;

**9.3.** Caberá aos Gestores de cada Órgão, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado obedecendo a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recurso, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

**10.1.1.** O pagamento será efetuado conforme subitem anterior no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas dos fornecimentos objeto da Ata de Registro de Preços, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) contendo o atesto que o objeto foram executados; a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Débitos Estaduais junto à Fazenda Estadual e ou Municipal;

**10.2.** Eventuais pagamentos efetuados, a maior ou a menor, em virtude de erro no faturamento, poderão ser compensados nas faturas seguintes;

**10.3.** Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 10.1.1. com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

**10.3.1.** Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a FORNECEDOR REGISTRADO apresente a documentação hábil para liberação dos seus





130

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

créditos, a Ata de Registro de Preços será rescindida unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado à FORNECEDOR REGISTRADO, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos fornecimento efetivamente executado e atestados na forma do item 10.1.1.

**10.4.** Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, Inadimplência ou penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as sanções administrativas aplicadas ao **FORNECEDOR REGISTRADO** serão:

**I** - Advertência;

**II** - Multa;

**III** - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**11.2.** A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do **FORNECEDOR REGISTRADO**, amigável ou judicialmente;

**11.3.** Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** venha a falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**11.4.** Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**11.5.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante apostilamento, as alterações que julgarem convenientes.

**12.2.** A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do Pregão Presencial e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação do **FORNECEDOR REGISTRADO**, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) o **FORNECEDOR REGISTRADO** for declarado inidôneo ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1138

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

**12.3.** Em caso de concordata, a ata poderá ser mantida, se o FORNECEDOR REGISTRADO oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**


**13.1.** A presente ata poderá ser denunciada, por acordo entre as partes, mediante Notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e rescindido, a juízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos casos previstos no Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecidos os direitos da Administração.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Fica eleito o Foro de Nossa Senhora das Dores/SE, para dirimir questões oriundas desta ata de registro de preços, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, assinam as partes esta ata de registro de preços, em duas (02) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Nossa Senhora das Dores/SE, 13 de outubro de 2017.

  
**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
**JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
**SILENE LIMA SOUZA ARAÚJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
**ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
**AILTON SOARES DA SILVA PEIREIRA**  
AILTON SOARES DA SILVA PEIREIRA EIRELI ME  
FORNECEDOR REGISTRADO













**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1132

*P/R*  
**PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA**  
 BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME  
 FORNECEDOR REGISTRADO

*Rosania Alves Santos*  
**ROSANIA ALVES SANTOS**  
 MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME  
 FORNECEDOR REGISTRADO

*Italo José Santos Souza*  
**ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**  
 NPR COMÉRCIO EIRELI ME  
 FORNECEDOR REGISTRADO

*P/R Valmir Borges de Jesus*  
**VALMIR BORGES DE JESUS**  
 O AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA  
 FORNECEDOR REGISTRADO

*Rafael Gomes Matos*  
**RAFAEL GOMES MATOS**  
 TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
 FORNECEDOR REGISTRADO

*Glaudistony Leite Santos*  
**GLAUDISTONY LEITE SANTOS**  
 TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 FORNECEDOR REGISTRADO

*Marcia Maria Santos Wanderlei da Paixão Vieira*  
**MARCIA MARIA SANTOS WANDERLEI DA PAIXÃO VIEIRA**  
 VIEIRA PRODUTOS COMÉRCIO EIRELI ME  
 FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

- I - Amanda Jean Santos CPF 036.293.945-40
- II - Jessica Anielle dos Santos CPF 060.670.405-14